



Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016

À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro
CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG

A empresa E.J KRIEGER E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.074.272/0001-55, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) KARINA KRIEGER , portador (a) da Carteira de Identidade nº 3231055-9 e do CPF nº 51936577968, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Comentado [JN1]: Número e/ou letras do Registro Geral, conforme consta no documento e Contrato Social

CURITIBA, 22 DE JULHO DE 2025

Karina Krieger

Comentado [JN2]: A assinatura DEVE ser corroborada com a rubrica feita no documento pessoal E/OU com **Contrato Social**. (se no ato constitutivo/alteração não houver assinatura física, DEVE ser enviado juntamente documento pessoal com a rubrica)